



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG

CEP: 36.606-000 - Tel.: (32) 3264-1185

PORTARIA Nº 017 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Nomeia os membros da Comissão especial da avaliação de desempenho da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guarará.”

O Prefeito do Município de Guarará, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º – Ficam nomeados para compor as Comissões Permanentes de Avaliação de Desempenho da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guarará.

Art. 2º – A Comissão permanente de avaliação da Escola Municipal Maria Ines Marques de Souza, referente a Educação infantil será composta pelos seguintes membros:

- I – Tarcísio Alves Moreira – Secretário Municipal de Educação
- II – Luciana Teixeira Passos – Assessora Pedagógica
- III – Cleide da Costa Bertelli – Diretora Escolar
- IV – Cláudia Regina da Silva – Supervisora Pedagógica
- V – Evelyn Jardim Barino – Professora P1 (Titular)
- VI – Kátia Maria de Mattos Agreli Rodrigues – Professora P1 (Suplente)

Art. 3º – A Comissão permanente de avaliação da Escola Municipal Ferreira Marques, referente ao Ensino Fundamental 1, será composta pelos seguintes membros:

- I – Tarcísio Alves Moreira – Secretário Municipal de Educação
- II – Luciana Teixeira Passos – Assessora Pedagógica
- III – Jarlene Dias de Oliveira Passos – Diretora Escolar
- IV – Walquíria Gabriel Rezende Cassette – Vice-diretora Escolar
- V – Edilaine da Cunha Martins – Supervisora Pedagógica
- VI – Gilcimara Detoni Resende – Professora P1 (Titular)
- VII – Rosilene da Silva Rocha – Professora P1 (Suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG

CEP: 36.606-000 - Tel.: (32) 3264-1185

Art. 4º – A Comissão permanente de avaliação da Escola Municipal Ferreira Marques, referente ao Ensino Fundamental 2, será composta pelos seguintes membros:

- I – Tarcísio Alves Moreira – Secretário Municipal de Educação
- II – Luciana Teixeira Passos – Assessora Pedagógica
- III – Jarlene Dias de Oliveira Passos – Diretora Escolar
- IV – Walquíria Gabriel Rezende Cassette – Vice-diretora Escolar
- V – Gilcimara Detoni Resende – Supervisora Pedagógica
- VI – Valéria Cristina Pavan – Professora P2 (Titular)
- VII – Viviane Monteiro Sales – Professora P2 (Suplente)

Art. 5º – O teor desta Portaria deverá ser levado ao conhecimento dos órgãos municipais competentes.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Guarará, 03 de novembro de 2022.


JOSÉ MAURÍCIO DE SALES

Prefeito Municipal